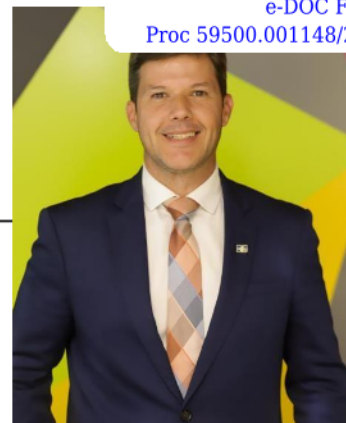


CRISTIANO GIRUNDI BELCHIOR

DADOS PESSOAIS

Nome: **Cristiano Girundi Belchior**



FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Concluída: 25 de Janeiro de 2002

UNAMA - Universidade da Amazônia

Administração - Especificação em Marketing

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES EXERCIDAS

Sebrae – Período: 03/2022 até o momento.

SEBRAE NACIONAL

Cargo: **Analista de Negócios II**

Área: Núcleo de Demandas Institucionais e Núcleo de Patrocínio.

Câmara dos Deputados - Período: 06/2021 a 02/2022

LIDERANÇA DO DEM

Cargo: **Assessoria**

Função: **Atuação política junto ao Executivo/Legislativo.**

Câmara dos Deputados - Período: 2018 a 06/2021

LIDERANÇA DO GOVERNO NO CONGRESSO.

Cargo: **Chefe de Gabinete**

Função: **Toda parte administrativa de gabinete, legislativa e Orçamentária.**

Câmara dos Deputados - Período: 2014 a 2018

DEP. CARLOS MELLEES - DEM/MG

Cargo: **Assessor Legislativo e Orçamentário**

Função: **Toda parte administrativa de gabinete, legislativa e Orçamentária.**

Câmara dos Deputados - Período: 2011 a 2014

DEP. SERGIO ZVEITER - PSD/RJ

Cargo: **Chefe de Gabinete**

Função: **Toda parte administrativa de gabinete, legislativa e Orçamentária.**

Câmara dos Deputados - Período: 2009 a 2011

DEP. ACM NETO - DEM/BA (Segunda Vice-Presidência da Câmara dos Deputados)

Cargo: **Assessoria técnica**

Função: **Elaboração de pareceres técnicos**

Câmara dos Deputados - Período: Julho/98 até 2009

DEP. VIC PIRES FRANCO - PFL/PA

Cargo: **Assessor Parlamentar**

Funções: **Toda parte Administrativa de Gabinete e Orçamentária.**

QUALIFICAÇÕES

Visão de longo prazo, pró-ativismo, senso de planejamento e organização, relacionamento interpessoal, apreciação de críticas profissionais e desafios, responsabilidade, perseverança, flexibilidade, comprometimento, boa comunicação, facilidade de adaptação e busca da excelência nas atividades. Capacidade de lidar com temas de diferentes setores simultaneamente e grande conhecimento das instituições governamentais brasileiras. Excelente relacionamento institucional com agentes públicos junto aos Ministérios, Câmara dos Deputados, Senado, Embaixadas e outros órgãos públicos brasileiros.

CURSOS:

- Inglês: básico
- Intituto Dankemon – **Formação em Assessor de Regimento Interno na Câmara com foco na Prática.**
- Intituto Dankemon – **Atualização em Regimento Interno, Resolução 21 de 2021.**
- Faculdade Cerrado – **Pós-Graduação “Lato Sensu” em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** – Período 01/06/20 a 06/06/21.
- ILB – Instituto Legislativo Brasileiro – **Pós-Graduação – Disciplina: Finanças Públicas no Brasil OP10 e OP11 Orçamento Público** – Período 07/04 a 31/05/22
- IBEDF – **MBA em Gestão Estratégia de Negócios e Finanças - 2022.**
- Sebrae DF – **Empretec** - programa de formação de empreendedores no mundo, um seminário intensivo criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) – Período Junho/2022.
 - Câmara dos Deputados – **CEFOP** (Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento), diversos cursos:
- Siafi e introdução orçamentária:**
 - Objetivo:** Consultar módulos e transações específicas da sua área de trabalho, com base no conhecimento da estrutura e da função das contas públicas.
- Processo Legislativo:**
 - Objetivo:** Conhecer, em nível intermediário, os agentes do processo legislativo, as proposições legislativas, a forma de apreciação das proposições e as matérias sujeitas a normas especiais.
- Orçamento:**
 - Objetivo:** Aplicar os conceitos de Orçamento Público nas atividades de assessoria em matérias pertinentes ao Orçamento Geral da União, desde sua elaboração à prestação de contas.
- Assessoria de comunicação para gabinetes:**
 - Objetivo:** Reconhecer a importância do bom relacionamento com a imprensa, com foco na otimização da divulgação da atividade do deputado no âmbito de seu mandato parlamentar.
- Descomplicando a língua portuguesa:**
 - Objetivo:** Empregar adequadamente a norma culta da Língua Portuguesa.
- Emendas orçamentárias PLOA:**
 - Objetivo:** Capacitar-se na elaboração de emendas ao PLOA e na adoção de providências para entregá-las na CMO por meio do sistema apropriado.
- Medidas provisórias:**
 - Objetivo:** Compreender e interpretar as normas constitucionais referentes às medidas provisórias e suas aplicações práticas.
- Processo legislativo – comissões:**
 - Objetivo:** Capacitar-se para apoiar, assessorar e acompanhar os trabalhos das Comissões,

utilizando o Regimento Interno e a Constituição Federal, a jurisprudência da Casa e as decisões judiciais correlatas.

□ **Processo legislativo** – plenário:

Objetivo: Atuar no assessoramento e acompanhamento dos trabalhos de Plenário, utilizando o Regimento Interno e a Constituição Federal, a jurisprudência da Casa (interpretações regimentais e decisões em Questão de Ordem) e as decisões judiciais correlatas.

CRISTIANO G. BELCHIOR

